



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º10/2015

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 30 de abril de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio no valor de 250,00 € à AAPSACV para as Comemoração do Dia do Pescador no dia 30 de Maio.-----

- Ceder o Salão do Povo à ETLA para o dia 15 de maio para a realização de uma festa.-----

Sines, 04 de maio de 2015.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador